

DECRETO Nº 5928/2018, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 3920/2018, de 21-08-2018, decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito especial no Orçamento do exercício de 2018, com a seguinte classificação orçamentária:

	13	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA		
	1301	Secretaria Municipal da Agricultura		
		13012060803151.088-Aquisição de Equipamentos para Acesso a Internet		
4.4.90.52.00.00.00		Equipamentos e Material Permanente	R\$	45.771,00
		RECURSO VINCULADO: 1258-CONSULTA POPULAR FPE 1482/2018		
4.4.90.52.00.00.00		Equipamentos e Material Permanente	R\$	15.124,76
		RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE		

Objetivo: Aquisição de equipamentos para implantação de internet no interior do Município com recursos da Consulta Popular e contrapartida do Município.

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL

R\$ 60.895,76

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto pela a maior arrecadação a verificar-se no presente exercício nos Recursos Vinculados **1258-CONSULTA POPULAR FPE 1482/2018** no valor de R\$ 45.771,00 e **01-LIVRE**, no valor de R\$ 15.124,76.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 21 de agosto de 2018.

Valdir Carlos Fabris

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Evandro Ghizzi

Secretário da Administração

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 21 a 31-08-2018